

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE POLÍCIA TÉCNICA — SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO - CERM - Nº 238.621

JEZANIAS RODRIGUES DA SILVA

NOME

Jose Luiz da Silva
e
Alvina Rodrigues da Silva

FILIAÇÃO

Espirito Santo 28-6-1951
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
VITORIA ES. 4 de Setembro de 1972

CHEFE DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

ALVINA RODRIGUES DA SILVA

CEDULA DE IDENTIDADE



POLEGAS DIREITO



JEZANIAS RODRIGUES DA SILVA

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE SANITÁRIA

Centro de Saúde

ATESTADO DE SAÚDE

Atesto que

Jezaías Rodrigues da Silva

de cor

Branca

com

22

anos de idade, filho de

José Luiz da Silva

residente à

River

foi por mim examinado, para

o fim especial de

tendo sido encontrado em condições de

Saúde física e

mental

R. X

327, H45

normal

de *3*

de 19

73

MÉDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.º VIA

Distrito

Cidade

Nº 2026

CÓDIGO

1.1.2.20

DESIGNAÇÃO

a) Taxa de Expirante

IMPORTÂNCIA

4,50

TOTAL CRS

4,50

Recebi do(s) Sr(s)

a quantia de

Proveniente de

Jzarias Rodrigues da Silva
quinta cruzada e cinquenta centavos.
Atestado.

Prefeitura Municipal de Alegre, 08 de março de 1973



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A T E S T A D O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

A T E S T A para os devidos fins, e tendo em vista o que lhe foi
requerido, que JEZANIAS RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro,
estudante, residente no Distrito de Rive, neste Município, não e
xerceu e nem exerce qualquer atividade funcional nesta Municipali-
dade.....

Alegre, 8 de março de 1973


CLÉRIO MOULIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL

DIVISÃO DE POLÍCIA TÉCNICA

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Registro Geral N. 238.621

ATESTO que nos arquivos deste Serviço de Identificação, até a

presente data NADA CONSTA contra JZANTAS RODRIGUES DA SILVA

cujas impressões do polegar direito se vê abaixo.

Atestou, em 19 de março de 1973

Francisco Schmitz
CHEFE DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO (60 DIAS)

Assinatura do Identificado

Jzantas Rodrigues da Silva

Polegar direito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA
DA
RECEITA FEDERAL
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

RECIBO DE ENTREGA DE
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

01 DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

01 EXERCÍCIO

19 73

02 ANO-BASE

1972

02 PARA USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO RECEPTOR

01 ETIQUETA (NÃO CADASTRADOS)

282530947 87

02 RECEPÇÃO

75322/5603

13103 173

ALEGRE

03 INSCRIÇÃO NO C.P.F.

INICIAL

04

NOME COMPLETO DO DECLARANTE

JEZANIAS RODRIGUES DA SILVA

05

DOMICÍLIO DO DECLARANTE

01 LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA ETC.)

SÃO BARTOLOMEU

02 NÚMERO

03 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, APTO., ZC ETC.)

04 BAIRRO

ZONA RURAL

05 DISTRITO

RIVE

06 MUNICÍPIO (CIDADE)

ALEGRE

07 SIGLA
DA U.F.

ES

08

NOME COMPLETO DOS DEPENDENTES (TRANSERVA DA DECLARAÇÃO)

RELACÃO DE
DEPENDÊNCIA

DATA DO NASCIMENTO

01

02

03

04

05

06

07

08

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE SANITÁRIA DE ALEGRE

ATESTADO DE SAÚDE

Atesto que JEZANIAS RODRIGUES DA SILVA

de cor BRANC com 21
anos de idade, filho de JOSE LUIS DA SILVA
residente à RIVE - ALEGRE ES foi por mim examinado, para
o fim especial de TRABALHO

tendo sido encontrado em condições de SANIDADE FISICA E MENTAL

ALEGRE 8 de MARÇO de 1973

R. Ramos
MÉDICO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Unidade Sanitária DE ALEGRE

ATESTADO DE IMUNIZAÇÃO

Atesto que JEZANIAS RODRIGUES DA SILVA
de 21 anos de idade XXXX Cór BRANC Sexo MASC Natural de E. SANTO
Residente a RIVE - ALEGRE ES
foi imunizado REGIÃO DELT. ESQUERDA contra VARIOLA
no dia 8 de MARÇO de 19 73
ALEGRE 8 de MARÇO de 19 73

Blamont
MÉDICO

OUTROS DADOS:

Profissão:

Residência:

Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

Vitória, (ES), 09 ABR 1970

(local e data)

ALVARO SOARES DE ARAUJO, C. CH. 8. 3. 682

--	--	--	--	--

Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares quando estiver incluído em situação especial.

MINISTERIO DO EXERCITO

1a. - RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

3a. - CSM

Nº 557230

SÉRIE C



Certifico que JEZANIAS RODRIGUES DA SILVA

Nascido a 28/Jun/951

(data)

Alegre

(município)

E.S.

(est.)

filho de José Luiz da Silva

e de Alvina Rodrigues da Silva

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 31-Dez-1969 por residir em zona rural de município tributário de Órgão de

(data)

(motivo)

Formação de Reserva.

(motivo)

Identificação: N.º de Registro

Altura 1,69 m Cútiis branca Olhos cast. esc.

Cabelos CAS. cl. ond. Tipo sanguíneo

Particulares Não tem.

Jezânias Rodrigues da Silva

(Assinatura do dispensado)

Polegar direito



TÍTULO ELEITORAL

Espírito Santo

CIRCUNSCRIÇÃO

N.º

INSCRIÇÃO

Alegre

MUNICÍPIO OU DISTRITO

4ª

ZONA

NOME

JEZANIAS RODRIGUES DA SILVA

23/6/1951

DATA DO NASCIMENTO

Espírito Santo

NATURALIDADE

solteiro

ESTADO CIVIL

José Luiz da Silva

e Alvirna Rodrigues da Silva

FILIAÇÃO

Estudante

Ribe - Espírito Santo

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA 56ª

Quinquagessima Sexta

SEÇÃO

Jezequias Rodrigues da Silva

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 16.7.69
T. S. E. TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

VOTOU:

Em/...../ 19.....	Em/...../ 19.....	Em/...../ 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em/...../ 19.....	Em/...../ 19.....	Em/...../ 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em/...../ 19.....	Em/...../ 19.....	Em/...../ 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em/...../ 19.....	Em/...../ 19.....	Em/...../ 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em/...../ 19.....	Em/...../ 19.....	Em/...../ 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE



CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 716

Nome do Empregado: JEZANIAS RODRIGUES DA SILVA

Residência

Telefone



Côr parda
Cabelo Cast. Esc.
Barba Raspada
Bigode Raspado
Olhos Cast. Esc.
Altura
Peso

Idade 28 anos. data do nascimento 06 / 51 lugar do

nascimento Alegre - Espírito Santo

Estado Civil Solteiro Nacionalidade Brasileira

Filiação Pai José Luiz da Silva Nacionalidade Brasileira

Mãe Alvine Rodrigues da Silva » Brasileira

Beneficiários esposa

N.º da Cart. Profissional 22.185 Série 331ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Cad. N.º Série

Situação Militar Categoria

Certificado

Quando Motorista

Cart N. de Habilitação N.

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º

Série

N.º da Cart. do Inst. de

Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. N. do Reg. Geral

Casado com brasileira

Nome do conjugue?

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado Decreto N.

Data da Admissão ao Serviço 26/04/73

Cargo que ocupa Técnico Agrícola -

Remuneração R\$ 1.227,00

Nível XI

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá, 26 de abril de 1973

assina Jezanias Rodrigues da Silva

Data da dispensa 31 de Dezembro de 1.975

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Jezanias Rodrigues da Silva

Polegar Direito

[illegible]

1

[illegible][illegible]

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo: <u>TECNICO AGRICOLA</u>	
<u>TEC. AGR.</u>	
Admissão <u>26.04.73</u>	
Remuneração Cr\$ <u>1.227,00</u>	
Saída <u> </u>	
Classe	<u> </u>
Nível	<u>XI</u>

Nome JEZANIAS RODRIGUES DA SILVA
Profissão _____
Estado Civil CASADO
Conjuge ALVINA RODRIGUES MARTINS
Filhos _____

Matricula Nº 7.16.
Grupo Nº _____
Cart. Trab.
Nº 22.185 Série 331
IRF Cr\$ _____
IPEMAT Cr\$ _____
OPTANTE:

A N O T A Ç Õ E S		
(ALTERAÇÕES VENCTOS E CARGOS)		
em 01.10.73	aumentado 20%,	Cr\$ 1.472,00
em 01.07.74	nível XII	Cr\$ 1.656,00
01.01.75	resquit.	1958,00

[illegible]

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)

Em 01.10.73, foi aumentado em 20% conforme processo protocolado sob nº 3665/73 de 26.09.73, ficando o salário no valor de Cr\$ 1.472,00

Reclassificado o nível XII com o salário no valor de Cr\$ 1.656,00 de acordo com a resolução nº 02/74 a partir de 01.07.74

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



Matricula N.º 716

Nome: JEZANILAS RODRIGUES DA SILVA

Nível XI

Classe

Cargo TÉCNICO AGRÍCOLA

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado ESPÍRITO SANTO	Cidade ALEGRE	Naturalizado?	SOITEIRO
Pai José Luiz da Silva	Mãe Alvina Rodrigues da Silva	Nascido em 28/06/51	CIC :282 530 947 /87

Elementos de Identificação

Cart.Tr b.: 22.185 - Série 331ª

Carteira de identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Enderêço	N.º	Lócal	Município
N.º 238.621 Vitória - Esp.Santo de	N.º de	N.º 16.948 4ª zona - 56ª Secção de Alegre - Esp.Santo				

Dependentes :

CURRÍCULUM VITAE

JESANIAS RODRIGUES DA SILVA, filho de José Luiz da Silva e Alzina Rodrigues da Silva, brasileiro, solteiro, -- nascido a 28 de junho de 1951, em Rive, distrito de Alegre, -- Estado do Espírito Santo, possui os seguintes cursos:

a) Primário, feito no Grupo Escolar "Luiz Malizzek", em Rive, município de Alegre (ES);

b) Ginásial Agrícola, feito no "Colégio Agrícola de Alegre";

c) Curso de Técnico Agrícola, feito no "Colégio Agrícola de Alegre";

Ainda foi membro da Cooperativa do "Colégio -- Agrícola de Alegre".

Apresenta como comprovante fotocópia do diploma do citado curso.--

ALEGRE (ES), 8 de março de 1973

Jesânias Rodrigues da Silva
Jesânias Rodrigues da Silva..

As atividades de inteligência e de segurança interna, bem como as atividades de defesa e de controle de fronteiras, são consideradas atividades essenciais para a manutenção da ordem e da segurança do Estado.

a) A atividade de inteligência e de segurança interna, bem como as atividades de defesa e de controle de fronteiras, são consideradas atividades essenciais para a manutenção da ordem e da segurança do Estado.

b) A atividade de inteligência e de segurança interna, bem como as atividades de defesa e de controle de fronteiras, são consideradas atividades essenciais para a manutenção da ordem e da segurança do Estado.

c) A atividade de inteligência e de segurança interna, bem como as atividades de defesa e de controle de fronteiras, são consideradas atividades essenciais para a manutenção da ordem e da segurança do Estado.

d) A atividade de inteligência e de segurança interna, bem como as atividades de defesa e de controle de fronteiras, são consideradas atividades essenciais para a manutenção da ordem e da segurança do Estado.

e) A atividade de inteligência e de segurança interna, bem como as atividades de defesa e de controle de fronteiras, são consideradas atividades essenciais para a manutenção da ordem e da segurança do Estado.

f) A atividade de inteligência e de segurança interna, bem como as atividades de defesa e de controle de fronteiras, são consideradas atividades essenciais para a manutenção da ordem e da segurança do Estado.

g) A atividade de inteligência e de segurança interna, bem como as atividades de defesa e de controle de fronteiras, são consideradas atividades essenciais para a manutenção da ordem e da segurança do Estado.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

TALÃO N.º

Registro de casamento



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DISTRITO DE SÃO PAULO

Canônico (N.º 10)

Antes de ser lavrado o presente assento de casamento, os nubentes foram apresentados ao Oficial do Registro Civil, para a lavratura do mesmo, e foram recebidos pelo mesmo, com a seguinte declaração:

Oficial do Registro Civil

Certifico que a fim de ser lavrado o presente assento de casamento, os nubentes foram apresentados ao Oficial do Registro Civil, para a lavratura do mesmo, e foram recebidos pelo mesmo, com a seguinte declaração:

foi lavrado hoje o assento de casamento de José Luiz de Almeida e Maria da Glória de Almeida, ambos solteiros, e de legal idade, perante o Juiz de Direito do Juízo de São Paulo, e as testemunhas de lei.

de profissão lavrador, domiciliado em este município e residente em São Paulo, filho de Luiz de Almeida e Maria da Glória de Almeida, nascido em São Paulo, e de legal idade, e residente em São Paulo.

em São Paulo, e de legal idade, e residente em São Paulo.

foi lavrado em este município, em São Paulo, em 17 de maio de 1960.

foi lavrado em este município, em São Paulo, em 17 de maio de 1960.

foi lavrado em este município, em São Paulo, em 17 de maio de 1960.

foi lavrado em este município, em São Paulo, em 17 de maio de 1960.

foi lavrado em este município, em São Paulo, em 17 de maio de 1960.

foi lavrado em este município, em São Paulo, em 17 de maio de 1960.

foi lavrado em este município, em São Paulo, em 17 de maio de 1960.

foi lavrado em este município, em São Paulo, em 17 de maio de 1960.

foi lavrado em este município, em São Paulo, em 17 de maio de 1960.

foi lavrado em este município, em São Paulo, em 17 de maio de 1960.

foi lavrado em este município, em São Paulo, em 17 de maio de 1960.

foi lavrado em este município, em São Paulo, em 17 de maio de 1960.

foi lavrado em este município, em São Paulo, em 17 de maio de 1960.

foi lavrado em este município, em São Paulo, em 17 de maio de 1960.

foi lavrado em este município, em São Paulo, em 17 de maio de 1960.

Cartório de 2.ª Mão
 1.ª Mão 2.ª Mão
PAULO HARMOS
 TABELLÃO
 Carlos Roberto Muniz
 Helder Valle Barros
 (Insc. nº 1.111-411)

Reconheço a firma e o nome de
Waldemar Costa Machado
 do que deu fé
 Em testemunho da verdade.
 Alegre, 28 de março de 1973
Paulo Harmos
 TABELLÃO

Cartório de 2.ª Mão
 1.ª Mão 2.ª Mão
PAULO HARMOS
 TABELLÃO
 Carlos Roberto Muniz
 Helder Valle Barros

Certifico e dou fé que esta fotostática é reprodução
 fiel do original, autenticando-a nos termos do art.
 2.º do Dec. Lei 2.148 de 25 de abril de 1940.
 Alegre, 28 de março de 1973
 Em test. da verdade.
Paulo Harmos
 TABELLÃO

CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO

Município e Comarca de Alegre

—:—

Estado do Espírito Santo

REPÚBLICA DO BRASIL

MARIA DA CONCEIÇÃO P. GAMA

Oficial Privativo

CÍCERO FURTADO

Substituto

CERTIDÃO



MARIA DA CONCEIÇÃO P. GAMA, Tabeliã do Primeiro Ofício, Oficial Privativo do Registro de Imóveis, do Registro de Títulos e Documentos, e Protestos de Letras da Comarca de Alegre, Estado do Espírito Santo, na forma da Lei, etc.

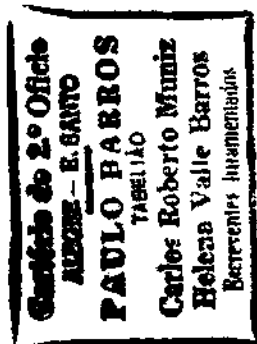
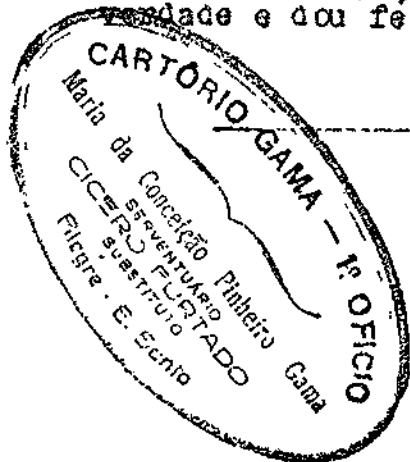
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório de Protestos de Letras, a meu cargo, todos os livros dessa serventia, não encontrei qualquer protesto de título em que figurasse como devedor ou responsável, direta ou indiretamente, o nome de JESANIAS RODRIGUES DA SILVA. O referido é verdade e dou fé.

Alegre, ES, 8 de março de 1973

Oficial dos protestos substituto

Cícero Furtado

FIRMA
TABELIAO PERMANENTE
Av. Rio Branco, 123 - sobrado
1010



Reconheço a firma supra de
Cícero Furtado de
que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Alegre, 9 de março de 1973
Paulo Barros
TABELIAO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO DO ENSINO MÉDIO

COLÉGIO AGRÍCOLA DE ALEGRE

O Diretor do **COLÉGIO AGRÍCOLA DE ALEGRE**, no Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto no artigo 39 da Lei Número 4024, de 20/12/ 1961, confere a **Jezanias Rodrigues da Silva** natural do Estado do Espírito Santo, nascido a 28-6-1951, o presente diploma de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, por haver concluído o curso **COLEGIAL AGRÍCOLA**, no ano letivo de 1972.

Rioe, 16 de Dezembro de 1972

Ilma. Secretária
SECRETARIA

Viegas
DIRETOR

Jezanias Rodrigues da Silva
TÉCNICO AGRÍCOLA

SEC. AGR.
ADM.

PROT. 043/76

PROC. 024/76

07/01/76

ASSUNTO:

: SOLICITA DEMISSÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DESTA
COMPANHIA, A PARTIR DO DIA 31/12/75.

INTERESSADO:

: JEZANIAS RODRIGUES DA SILVA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO. SR.

DR. GUILHERME DE ABREU LIMA

MD. SUPERINTENDENTE DA "CODEMAT".

GUIABA-MT.

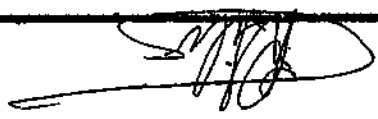
11/11/76
07.01.176
04/11/76
04/11/76
11/11/76

Formulo a presente, afim de solicitar-lhe
minha demissão do quadro de servidores desta Cia., a partir de
31/12/75.

Fico que, se assim procedo, o fago por
minha livre e espontânea vontade não sendo movido, por nenhum des-
contentamento com Vossa Senhoria o que se necessário for contri-
nuarei pagante a autoridade competente.

Outrossim, solicito a dispensa de vazio
previamente estabelecido pela Legislação trabalhista.

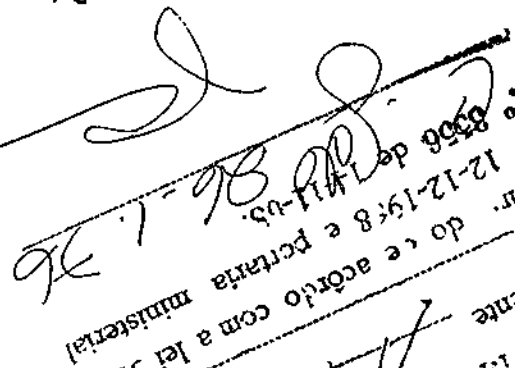
Atenciosamente,



Nome: JEZANIAS RODRIGUES DA SILVA
Repatrição: a disposição da Secretaria de Agricultura.

J. P. S.
Advogado Registrado do Trabalho
Mato Grosso.

O presente
foi hr. do e acordo com a lei 5562
de 12-12-1948 e portaria ministerial
nº 8306 de 14-11-48.

9886-1.76


Joãoilton de Resende, *Joãoilton de Resende*
Diretor Geral, *Joãoilton de Resende*
Em, 09/01/76
Diretor Subordinado

4.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

J-7

EMPRESA			
Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT			
ENDEREÇO			
Rua Pedro Celestino, 24/26			
ATIVIDADE	CGC/MF N.º	MATRÍCULA NO INPS	
Desenvolvimento	03.474.053/001-32	-	
EMPREGADO		N.º DA CTPS	SÉRIE
Jezemias Rodrigues da Silva - Sec. Agric.º		22.195	3318
REGISTRO N.º	CARGO	ADMISSÃO	
716	Téc. Agrícola	EM 26 / 04 / 19 73	
DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	
EM 31 / 12 / 19 75	EM 02 / 12 / 19 75	EM 26 / 04 / 19 73	
		MAIOR REMUNERAÇÃO	
		Cr\$ 1.958,00	

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos Cr\$ -	Comissões..... Cr\$ -
Aviso Prévio..... Cr\$ -	Horas Extras..... Cr\$ -
13.º Salário..... Cr\$ Em folha	Gratificação..... Cr\$ -
Salário-Família..... Cr\$ -	Ad. Periculosidade..... Cr\$ -
Férias Vencidas 60 dias Cr\$ 3.916,20	Ad. Insalubridade..... Cr\$ -
Férias Proporcionais 15 dias Cr\$ 717,97	Ad. Noturno..... Cr\$ -
Prejudicado 14/63..... Cr\$ -	
Prejudicado 20/66..... Cr\$ -	
Saldo de Salários 12/75 Cr\$ Em folha	

DESCONTOS

Previdência..... IPEMAT..... Cr\$ Em folha
 Previdência 13.º Salário Cr\$
 Adiantamentos..... Cr\$
 Cr\$
 Cr\$

TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ 4.634,17

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 4.634,17

quatro mil, seiscentos e trinta e quatro cruzeiros e dezassete centavos
 em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AVM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias)
- ☐ Rescisão (sem valor)
- ☐ Livro de Registro de Empregados - LRE
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- ☐ Procuração.

Cuiabá-(MT) de Janeiro de 19 76

Jezemias Rodrigues da Silva

EMPREGADO
 CODEMAT

EMPREGADORA-PROPOSTA

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Sarita B. Arruda
 Diretora Administrativa